



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 970

criado pela Lei 156/95.

Conde, 28 de fevereiro de 2014.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GABINETE CIVIL

Lei nº 779/2014

Em, 25 de fevereiro de 2014.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONDE, usando as atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Conde, Estado da Paraíba e da Lei Federal, nº 11.738, de 16 de julho de 2008 faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam alterados os Anexos I e II da Lei nº 589/2009, que passam a vigorar a partir de 01 de janeiro da seguinte forma:

#### ANEXO I QUADRO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL JORNADA PARCIAL – T25 (25 HORAS)

NIVEL CLASSE	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
A1	1.067,57	1.099,60	1.131,62	1.163,65	1.195,68	1.227,70	1.259,73	1.291,75	1.323,78	1.355,81
A2/B2/C2	1.227,70	1.264,54	1.301,35	1.338,19	1.375,02	1.411,87	1.448,69	1.485,52	1.522,36	1.559,18
A3/B3/C3	1.411,87	1.454,22	1.496,57	1.538,93	1.581,28	1.623,64	1.666,00	1.708,36	1.750,70	1.793,06
A4/B4/C4	1.623,64	1.672,34	1.721,06	1.769,77	1.818,47	1.867,18	1.915,89	1.964,61	2.013,31	2.062,02
A5/B5/C5	1.867,18	1.923,20	1.979,21	2.035,23	2.091,25	2.147,26	2.203,27	2.259,30	2.315,30	2.371,32

#### ANEXO II QUADRO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL JORNADA PARCIAL – T40 (40 HORAS)

NIVEL CLASSE	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
A1	1.708,12	1.759,36	1.810,60	1.861,85	1.913,09	1.964,33	2.015,57	2.066,83	2.118,07	2.169,31
A2/B2/C2	1.964,33	2.023,27	2.082,19	2.141,13	2.200,06	2.258,99	2.317,92	2.376,85	2.435,78	2.494,72
A3/B3/C3	2.258,99	2.326,76	2.394,52	2.462,29	2.530,06	2.597,83	2.665,61	2.733,37	2.801,14	2.868,90
A4/B4/C4	2.597,83	2.675,76	2.753,71	2.831,63	2.909,57	2.987,50	3.065,44	3.143,39	3.221,31	3.299,24
A5/B5/C5	2.987,50	3.077,14	3.166,77	3.256,39	3.346,02	3.435,64	3.525,26	3.614,89	3.704,51	3.794,14

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Tatiana Lundgren Corrêa de Oliveira*  
TATIANA LUNDGREN CORRÊA DE OLIVEIRA  
Prefeita

PORTRARIA N.º 038/2014

CONDE-PB, 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, NÚBIA CELI DE OLIVEIRA, do cargo de provimento efetivo de TECNICO EM ENFERMAGEM, com lotação fixada na SECRETARIA DE SAÚDE de conformidade com despacho constante do Processo Administrativo nº 065/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, .

*Tatiana Lundgren Corrêa de Oliveira*  
TATIANA LUNDGREN CORRÊA DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

PORTRARIA N.º 039/2014

CONDE-PB, 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, MICHERLANE DE MELO CALDEIRA SOUTO, do cargo de provimento efetivo de SUPERVISORA ESCOLAR, com lotação fixada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO de conformidade com despacho constante do Processo Administrativo nº 068/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, .

*Tatiana Lundgren Corrêa de Oliveira*  
TATIANA LUNDGREN CORRÊA DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

PORTRARIA N.º 042/2014

CONDE-PB, 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

EXONERAR, JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA NETO, do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO, símbolo DAS-1, com lotação fixada no GABINETE CIVIL, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, .

*Tatiana Lundgren Corrêa de Oliveira*  
TATIANA LUNDGREN CORRÊA DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 043/2014

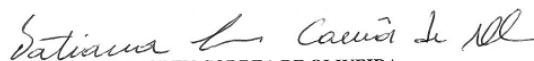
CONDE-PB, 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

EXONERAR, MARIA DE LOURDES AZEVEDO, do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO, símbolo DAS-1, com lotação fixada na SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO E PROJETOS, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, .

  
TATIANA LUNDGREN CORREA DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal